



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 09/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ.

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 50.486.752/0001-82, com sede administrativa na Rua Dozito Malvar Ribas, 4990, neste ato legalmente representada por seu Presidente – Edgar do Carmo Alves e Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 22.109.155-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 138.510.348-56, residente e domiciliado nesta cidade de Itirapuã na Avenida Coronel Antônio Jacinto, n.º 4819 CA A, bairro Centro, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Microempresária Individual, com sede na Rua Washington Luís, nº 5275, Centro, na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.658.889/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/10/2023 com término previsto para 01/10/2024, já renovado pelo primeiro termo aditivo até 01/10/2025.

SEGUNDA: 2 – DA ALTERAÇÃO

Por este segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2025 e término em 01/10/2026.

TERCEIRA: 3 – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1095,88 (um mil e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 13.150,56 (treze mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme descrito na Cláusula 03.2 do Contrato nº 09/2023.

Fabiana dos Santos

Eugenio



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.
website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br
Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

QUARTA: 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Itirapuã, 01 de outubro de 2025.


Edgar do Carmo Alves e Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
Contratante


FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1) 
Nome: Luis Henrique Gomes/ho
CPF: 055.127.526-63

2) 
Nome: Isadora Cristina Silveira
CPF: 495.635.468-25